



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 19 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 002/2024 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informe Vossa Excelência, que estarei participando do Seminário Estadual de Vereadores em Campo Grande - MS, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, na sede da UCVMS.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz – Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/02/24
REGISTRADO SOB Nº: 081325024
HORÁRIO: 08h32
FUNCIONÁRIO: Linthia



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº	02/24	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	21	02	2024	Duração da Viagem	3 Dia
Fim da Viagem	23	02	2024		

**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**  
**PROGRAMAÇÃO EM ANEXO**

Aquidauana/MS 19 02 2024

Solicitante Ver. Sargento Cruz - MDB

Autorizo	<i>2 1/2 dias diárias e meia</i>
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 19/02/24  
REGISTRADO SOB Nº: 50/2024  
HORÁRIO: 08h32  
ENCIONÁRIO: *limbia*

# SEMINÁRIO

## 21, 22, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública."



**JERSON DOMINGOS**  
PRESIDENTE TRIBUNAL DE  
CONTAS DE MS TCE-MS

**DIA 22 DAS 9H AS 12H**

**TEMA**

**"A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES. CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICAZ E COLABORATIVA."**



**André Puccinelli Júnior**  
diretor da Consultoria Jurídica  
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

**DIA 22 DAS 14 AS 17 H**

**TEMA**

**O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO. INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.**



**FABIO IANNI GOLDFINGER**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS. DIRETOR DA ESCOLA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

**DIA 23 DAS 9H AS 12H**

**TEMA**

**EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA]. DESAFIOS E PERSPECTIVAS --**

**21/02/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvms das 9H às 17h**  
**Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS**

**REALIZAÇÃO**

**MOTA & WILKE**

**67 99235-4279**

**Drº Bruno Mota**



**PUBLICO ALVO**  
VEREADORES  
VEREADORAS, PRESIDENTE  
DAS CÂMARAS, PREFEITO  
CONTROLLER,  
PROCURADOR, ASSESSORES  
LEGISLATIVO E EXECUTIVO  
SERVIDORES EM GERAL  
LEGISLATIVOS E



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**VAGAS  
LIMITADAS**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 21 a 23 de fevereiro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de Seminário no Tribunal de Contas do Estado/MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de fevereiro de 2024.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação não foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de fevereiro de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pelo Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo parlamentar, com fins a participar do Seminário de Vereadores a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no TCE/MS, na cidade de Campo Grande/MS.



**VER. NILSON PONTIM**

**- Presidente da Câmara -**



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 20/02/2024

Usuário: WalissonFranklin

Data do Empenho: 20/02/2024

Nº do Empenho: 48/2024

ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	41.600,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.600,00
		Total (A - B):	104.400,00

Credor:	GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
CPF/CNPJ:	437.308.091-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:  
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 20/02/2024

Responsável

**Walisson F.R. Lourenço**  
Contador  
Matricula Nº 1.487.344

WALISSON FRANKLIN RAMOS  
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 20/02/2024

Nº da Liquidação: 55/2024

Nº do Empenho: 48/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 20/02/2024

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO  
 Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
 Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	48/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2.5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 20/02/2024

Responsável

*Paulo Fernandes Gomes*  
 PAULO FERNANDES GOMES  
 CONTROLADOR INTERNO

*Antonio Nilson Pontim*  
 ANTONIO NILSON PONTIM  
 PRESIDENTE



## Emissão de comprovantes

G3332104230007071  
21/02/2024 05:54:4021/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 05:54:40  
012300123 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 21/02/2024

NR. DOCUMENTO 12.300.000.013.159

VALOR TOTAL 2.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8

NR. DOCUMENTO 12.300.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO E.DB0.801.7C0.CF9.9FA

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 9/9  
Usuário: Redney

Data da Ordem: 21/02/2024

N. da Ordem: 56/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	48/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 123.000.013.159

Ordem de pagamento: Em 21/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRÉTOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

<b>SOLICITANTE VEREADOR (A)</b>	SARGENTO CRUZ - MDB
-------------------------------------	---------------------

Relatório de Viagem n°.	02	2024
-------------------------	----	------

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133					21/02	11:00 h	23/02	16:00 h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na Sede da ADEPOL	<b>SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CÂMARAS</b>



**Resultados Alcançados**

**ÓTIMOS.**  
 Foram abordados vários assuntos, entre eles "A Efetividade dos termos de cooperação entre os poderes, contribuição para uma administração pública mais eficaz e colaborativa" com o palestrante, Presidente do Tribunal de Contas MS Dr Jerson Domingos – TCE/MS, André Pucinelli Junior – Diretor da Consultoria Jurídica TCE/MS, Tema "O Fortalecimento do Legislativo, Independência, transparência e eficiência" e com o palestrante Dr Fabio Ianni Goldfinger – Promotor de Justiça – MP/MS, o Tema "Eficiência no controle da administração pública, desafios e perspectivas".

  
 Ver. Sargento Cruz - MDB

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**

RECEBIDO EM: 27/02/24  
 REGISTRADO SOB Nº 057/24  
 HORÁRIO: 12:30h

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>		Número da Nota <b>00029135</b>	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>		Data e Hora de Emissão <b>23/02/2024 08:33:50</b>	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>		Código de Verificação <b>0f5363ed</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b>		Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b>	
	CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b>			
	Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000</b>			
	Município: <b>CAMPO GRANDE</b>		UF: <b>MS</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>GILBERTO BARBOSA DA CRUZ</b>				
CPF/CNPJ: <b>437.308.091-72</b>				
Endereço: <b>RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000</b>				
Município: <b>AQUIDAUANA</b>		UF: <b>MS</b>		E-mail: <b>hoteladv@gmail.com</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:</b> 21/02/2024 18:57 A 23/02/2024 13:00				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>DIARIA</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>235,00</b>	Total R\$ <b>235,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 235,00</b>				
Valor Total das Deduções:	<b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo:	<b>R\$ 235,00</b>	Alíquota:
				<b>4,40%</b>
			Valor do ISS:	<b>R\$ 10,34</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2024</b>		Local da Prestação do Serviço: <b>CAMPO GRANDE/MS</b>		
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é <b>4,40%</b> .		Descrição da Atividade: <b>Hoteis</b>		
CNAE: <b>551080101</b>				

# SEMINÁRIO

ESTADUAL DE VEREADORES E  
SERVIDORES 2024

CAMPO GRANDE - MS

21, 22 E 23 DE FEVEREIRO

Gilberto GURY

Cláudio

REALIZAÇÃO:



MOTA & WILKE  
CONSULTORIA

APOIO:



TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado de Mato Grosso do Sul





**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CAMARAS  
EM CAMPO GRANDE NO PERÍODO DE 21 A 23 DE FEVEREIRO/2024.**





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Gabinete Ver. Sargento Cruz - MDB**

---





# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**Gilberto Barbosa da Cruz**

Participou do "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal" com o tema "Desafios e oportunidades na implementação de termos de cooperação entre os poderes visando a eficiência na Administração Pública", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2024, na cidade de Campo Grande-MS, no Tribunal de Contas-MS e com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.



MOTA & WILKE LTDA

PARTICIPANTE

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2024

Realização:



MOTA & WILKE  
CONSULTORIA

Apoio:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 057/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Sargento Cruz - MDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no seminário Estadual de Vereadores realizado nas datas 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Sargento Cruz - MDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 28 de fevereiro de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 064/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Sargento Cruz - MDB**, para comparecimento no “*seminário estadual de vereadores*”, ocorrido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -